

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0011/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/1240216, de 17/10/2024-SEOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57204690/1	Márcio Nazareno da Silva	Assistente Administrativo	01/10/2020 a 30/09/2021	13/01/2025 a 11/02/2025
			01/10/2021 a 30/09/2022	12/02/2025 a 13/03/2025

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1159251

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025-PRESI, de 14.01.2025

Processo nº E-2025/2058657

Designar o Auxiliar Administrativo ROSINALDO ALVES CORREA, Matrícula nº 57220807/1, para substituir a Gerente da Célula Executiva de Relações Trabalhistas - CERET, JULIANA CEZARIO DE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula nº 57197056/1, no período de 06.01.2025 a 15.01.2025, por motivo de férias.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1159107

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – PAE 2023/1327638 – V. 3.0

“QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº011/2021 NGTM/PA, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A EMPRESA CONSÓRCIO E MOBILIDADE GRANDE BELEM (CMGB).”

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 2762938-SSP/PA e do CPF/MF nº 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe as Leis nº 9.069/95, nº 10.192/01 e nº 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, de ajuste no percentual médio de 67,91% pelos índices medidos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), conforme previsão contratual na Subcláusula 13.8, a contar de 06 de Outubro de 2017.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do NGTM

Protocolo: 1159246

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº010/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2024/2001088

RESOLVE:

1 – DESIGNAR a servidora CACIANDRA DE SOUZA CARDOSO, ID Funcional nº 5961709/3, ocupante do cargo de SECRETÁRIA para fiscalizar o Contrato Nº002/2025-ARTRAN/PA, celebrado entre esta ARTRAN/PA e a empresa L N DA COSTA que tem por objeto a aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, conforme termo de referência.

2- DESIGNAR o servidor HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JUNIOR ID funcional nº5573742/2, ocupante do cargo de OUVIDOR, como suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº02/2025-ARTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1159156

CONTRATO

Contrato:02/2025-ARTRAN/PA

Exercício:2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS

Contratante: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN, CNPJ: nº 53.538.860/0001-40

Endereço: Rua Pariquis, n.º 1907, Batista Campos, CEP66033-110, Belém/PA

Valor Total: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)

Data da Assinatura: 17/01/2025

Vigência: 12 (doze) meses

Origem: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 01/2025 inciso II do art. 75 da 14.133/2021, constante no PAE nº 2025/2001088

Orçamento :Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338C; Elemento de Despesa: 3.339030.07 - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO. Fonte: 01501000061 – Fonte de Arrecadação.

Contratado: L N DA COSTA, CNPJ: nº05.360.995/0001-15

Endereço: Conjunto Guajará 1, rua WE 59 nº 1442, Bairro do Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67.033-009

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARTRAN/PA

Protocolo: 1159196

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº011/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº1.180/2008;

RESOLVE:

1-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2012173, ao servidor GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº2018063/5 portador do CPF nº105002862-72, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.

2-O valor do suprimento corresponde a R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo e Serviços Pessoa Jurídica.

3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

3.3.90.30 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - MATERIAL DE CONSUMO (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos);

3.3.90.39 – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)- SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral/ARTRAN

Protocolo: 1159158